

JUSTIÇA 2005-2007

DOIS ANOS COM RESULTADOS NO SISTEMA JUDICIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



JUSTIÇA COM INICIATIVA, JUSTIÇA COM RESULTADOS

Plano de Acção para o Descongestionamento dos Tribunais

- Em 5 de Maio de 2005, o Governo aprovou um **Plano de Acção para o Descongestionamento dos Tribunais** (PADT) com 12 medidas.
- O objectivo do PADT foi aliviar os tribunais da pressão processual que se verificava, reservando-os para litígios em que a sua intervenção se justifique.

Alargamento da utilização da injunção para dívidas até €14.963,94

- Em 15 de Setembro de 2005, a injunção passou a poder ser utilizada para dívidas até **€14.963,94**. Antes só podia ser utilizada para dívidas até €3.740,98.
- A injunção é um procedimento célere para obter o reconhecimento de uma dívida, que passa a estar em condições de ser executada.
- Um procedimento de injunção para cobrança de dívidas é muito mais rápido que uma acção judicial. A maioria das injunções é resolvida em menos de 2 meses.

Aumento do valor da descriminalização do cheque sem provisão

- Em 28 de Setembro de 2005, a emissão de cheque sem provisão foi descriminalizada para cheques de valor **inferior a €150**.
- Antes, a emissão de cheque sem provisão de valor superior a €62,35 era crime.

Redução dos litígios sobre dívidas de prémios de seguro

- A partir de 1 de Dezembro de 2005, os contratos de seguros deixaram de produzir efeitos se o prémio não for pago antes da sua renovação.
- **O pagamento passou a fazer-se sempre antecipadamente.**

Recuperação fiscal para quem desistiu de acções em 2006

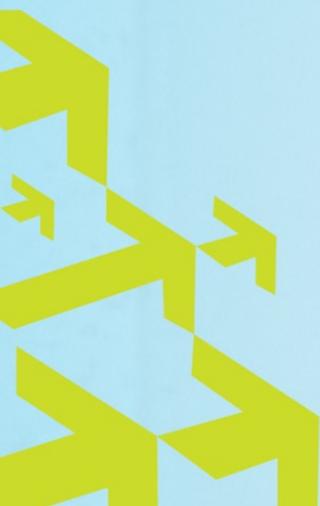
- Quem **desistiu** de acções pendentes nos tribunais em 2006 teve benefícios fiscais e dispensa de pagamento de custas judiciais.

Recuperação do IVA

- Em 1 de Janeiro de 2006:
 - Foi elevado o montante até ao qual a dívida pode ser considerada incobrável, pelo decurso do tempo, para efeitos fiscais (de **€349,16 para €750**).
 - No caso de dívidas até €8000, deixou de ser necessário propor uma acção em tribunal para recuperar o IVA já pago, bastando:
 - A utilização do registo informático de execuções;
 - O recurso ao procedimento de Injunção.

Desistência de acções executivas para cobrança de custas

- A partir de 1 de Janeiro de 2006, o Estado passou a promover a **extinção de todas as acções executivas por dívidas de custas judiciais até €400** instauradas antes de 30 de Setembro de 2005.



Redução do período de férias judiciais de Verão

- O período de férias judiciais de Verão foi circunscrito, a partir de 2006, ao mês de Agosto.
- Antes, o período de férias judiciais de Verão era de dois meses, entre 16 de Julho e 14 de Setembro.

Proteger o consumidor e reduzir a litigância sistemática

- O autor passou a ter de propor a acção no **tribunal do domicílio do réu**, excepto quando ambas as partes tenham sede/domicílio nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.
- Esta medida entrou em vigor em 1 de Maio de 2006.

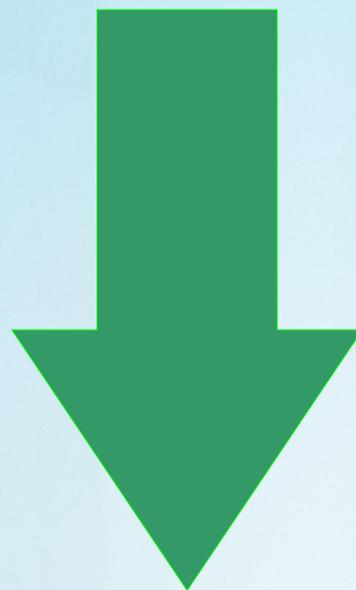
Regime processual civil experimental

- Em 16 de Outubro de 2006, entrou em vigor um regime processual civil experimental (RPCE), que criou **vários mecanismos de agilização processual**.
- O RPCE aplica-se, a título experimental, em alguns tribunais seleccionados.

Eliminação das transgressões e das contravenções

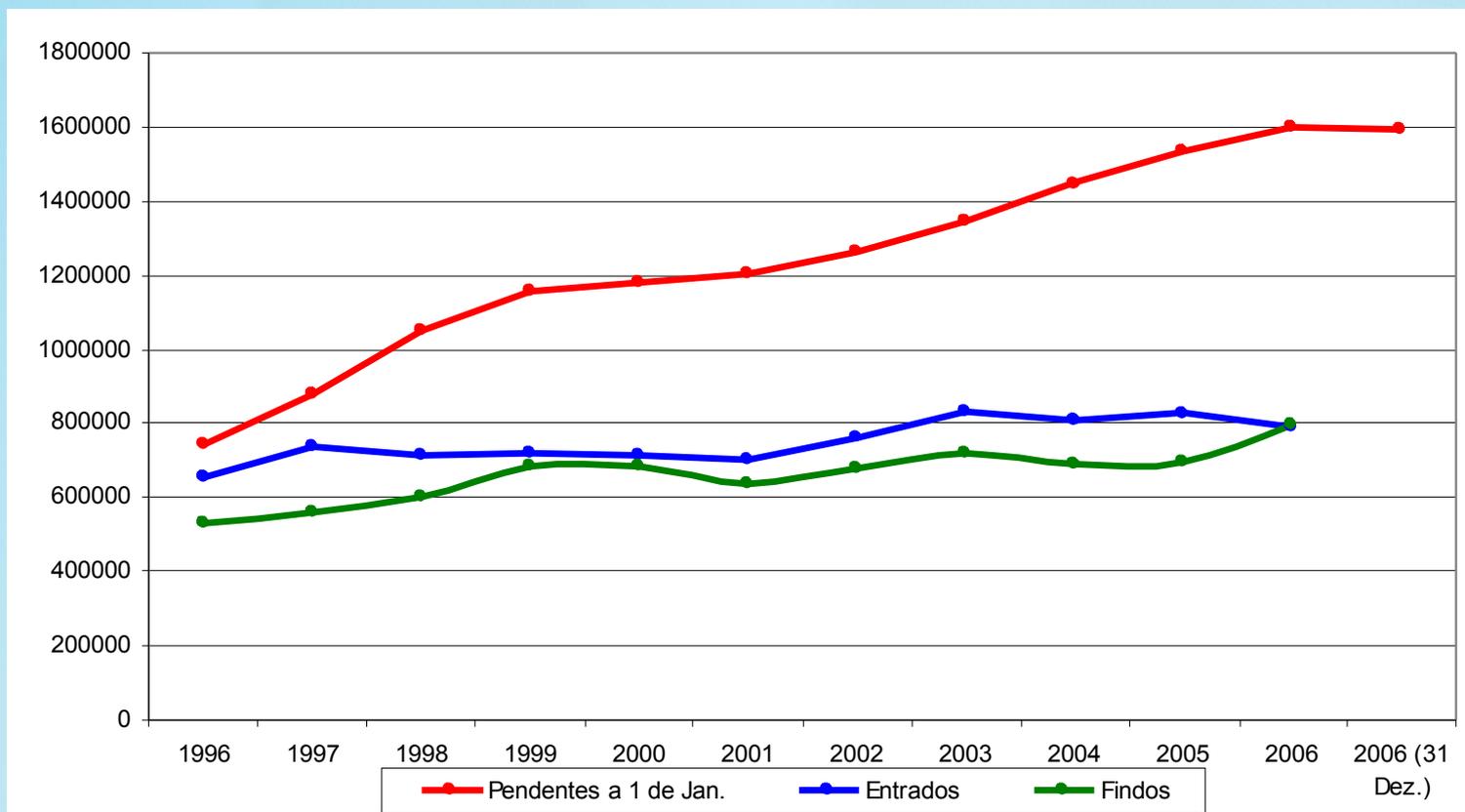
- O Governo converteu as transgressões e as contravenções em **contra-ordenações**, assim evitando que os tribunais sejam sistematicamente convocados para aplicar multas.
- A competência passou para entidades administrativas.
- Esta medida entrou em vigor em 11 de Agosto, 28 de Outubro e 1 de Novembro de 2006, consoante os tipos de transgressões/contravenções.

A pendência desceu



**– 6.675 processos
(– 0,4%)**

A pendência desceu

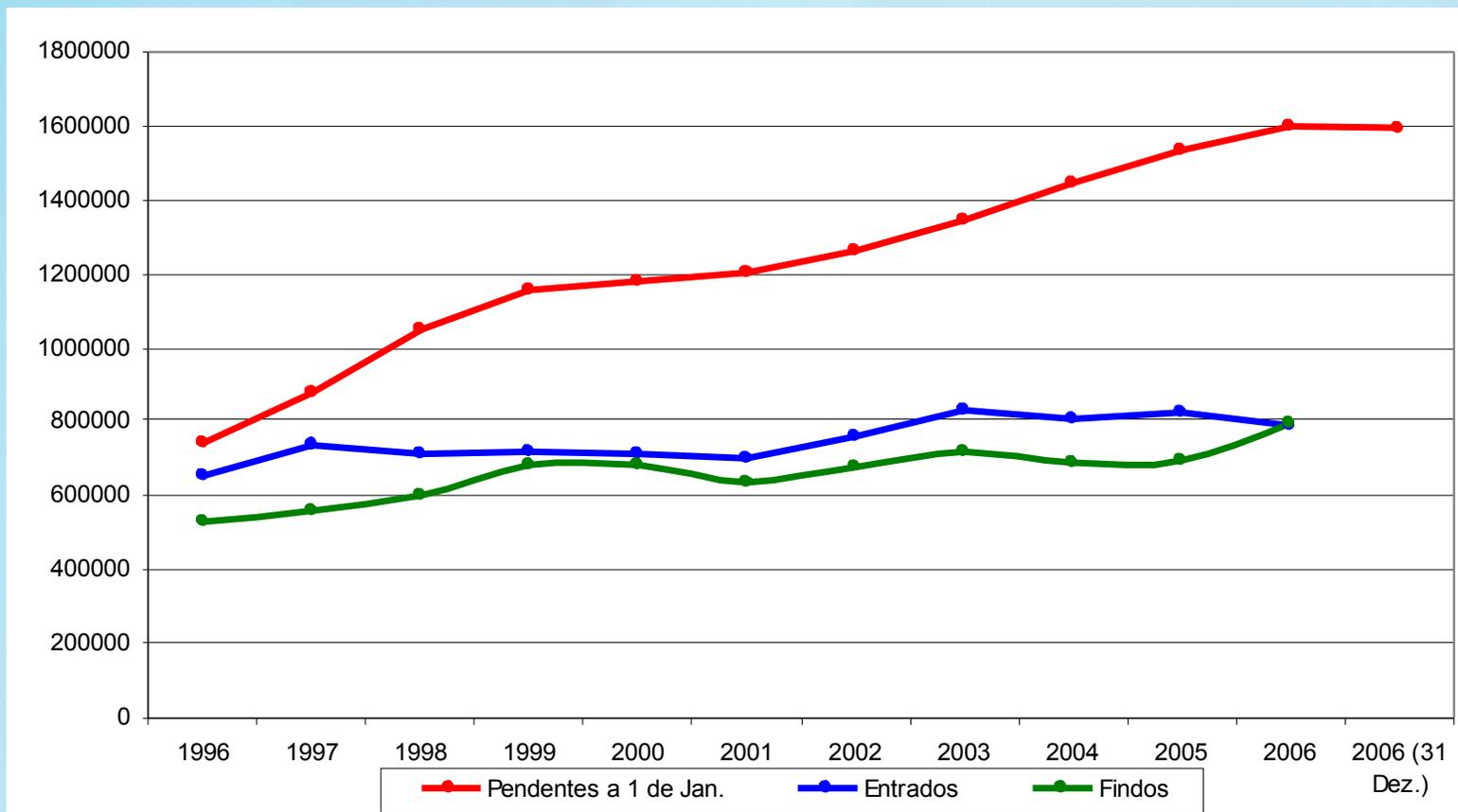


Há mais de uma década que o número de processos findos num ano não superava o número de processos entrados nesse ano.

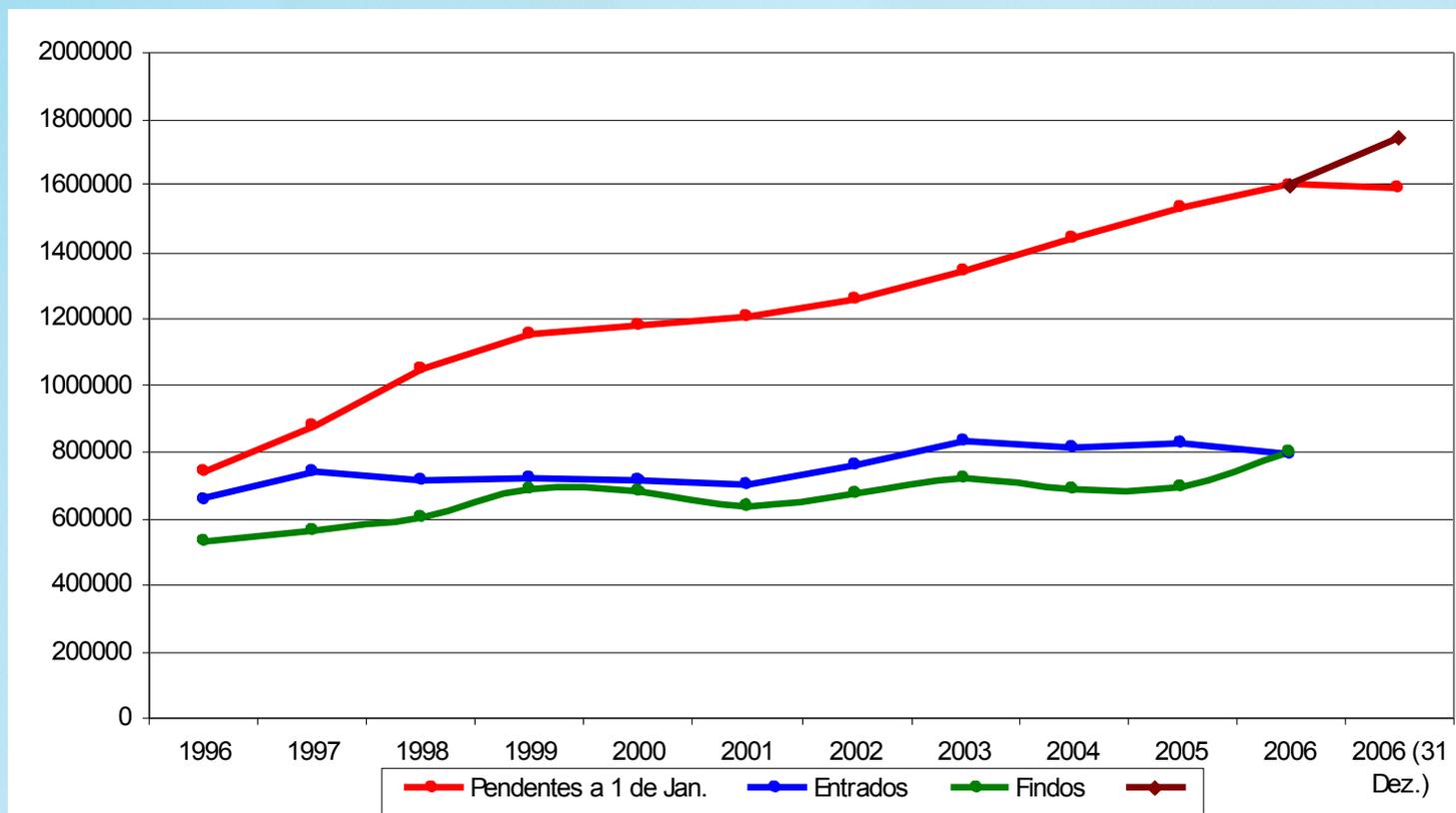
A pendência desceu

- Entre 1995 e 2005 a pendência cresceu, em média, cerca de **100.000 processos/ano** (mais **123,6%**).
- Nos últimos três anos (2003 a 2005) a pendência cresceu em média cerca de **120.000 processos/ano** (mais **23,7%** do que os processos pendentes em 2002, o que significa que a pendência teve um **agravamento médio de 8,3% por ano**).
- Se a pendência tivesse crescido ao mesmo ritmo dos últimos três anos, teríamos **mais 138.258 processos nos tribunais**.

A pendência desceu



A pendência desceu



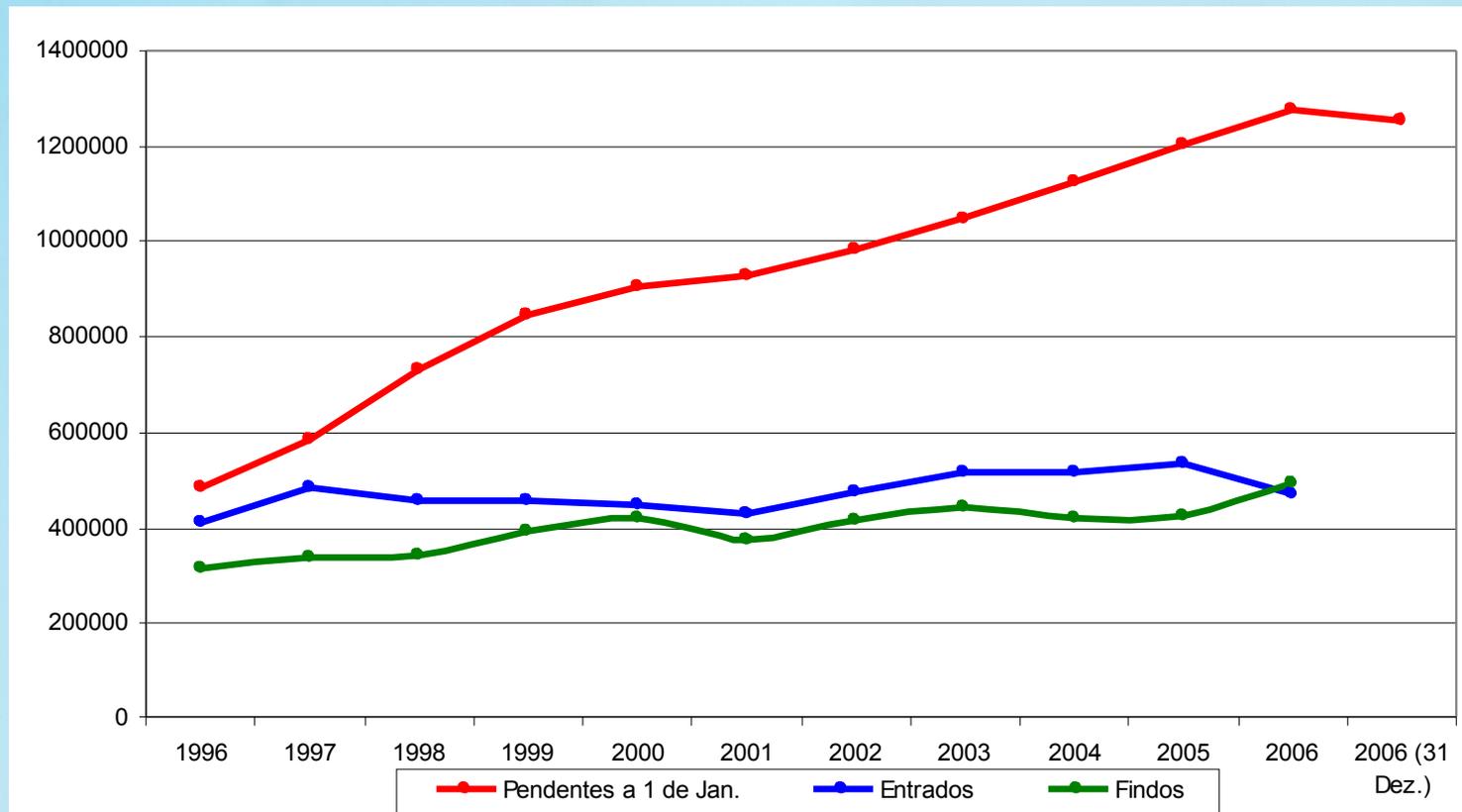
Tendo em conta a tendência dos últimos três anos, teríamos **mais 138.258 processos** (mais 8,3%, em vez de menos 0,4%).

Porque desceu a pendência?

Porque:

- Em 2006, entraram menos **4,4%** de processos do que em 2005;
- Em 2006, findaram mais **14,3%** de processos do que em 2005.

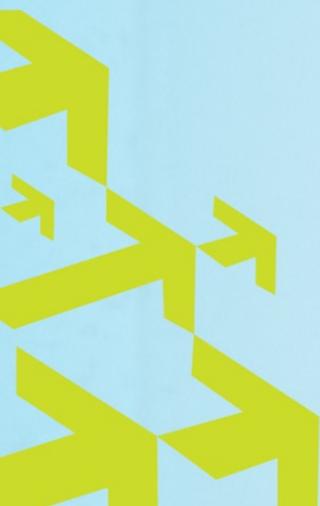
Processos cíveis



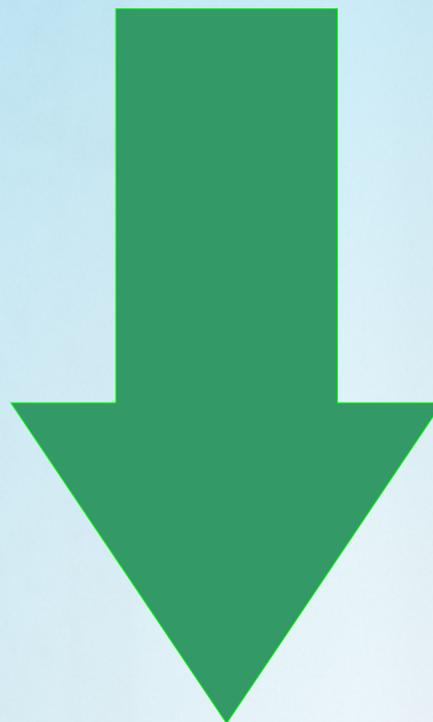
	Número			Variação %		
	2004	2005	2006	2003/2004	2004/2005	2005/2006
Entrados	516117	534497	472639	-0,3%	3,6%	-11,6%
Findos	422816	427014	492834	-4,4%	1,0%	15,4%

Processos cíveis

- É a primeira vez em mais de 10 anos que o número de processos cíveis findos (492.834) é superior ao número de processos cíveis entrados (472.639).



Processos cíveis



– 20.195 processos cíveis

Acções declarativas

- O número de acções declarativas pendentes nos tribunais **desceu 17,3%** face a 2005.
- É o resultado:
 - Da **redução da procura de 12,3%** (menos 14.103 processos entrados do que em 2005).
 - Do **aumento da produtividade de 7%** (mais 9.322 processos findos do que em 2005).

Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

Exemplos de medidas que actuaram ao nível da **redução da procura de acções declarativas:**

- Aumento do valor da dívida que pode ser reconhecida com recurso ao procedimento de injunção:
 - Diminuiu **23,5%** o número de acções declarativas entradas relacionadas com dívidas civis e comerciais com valor entre €3.740,98 e €14.963,94.
- As acções declarativas entradas com objecto de acção “dívida de prémio de seguro” diminuíram **49,5%**.

Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

Exemplos de medidas que actuaram ao nível da **redução da procura de acções declarativas:**

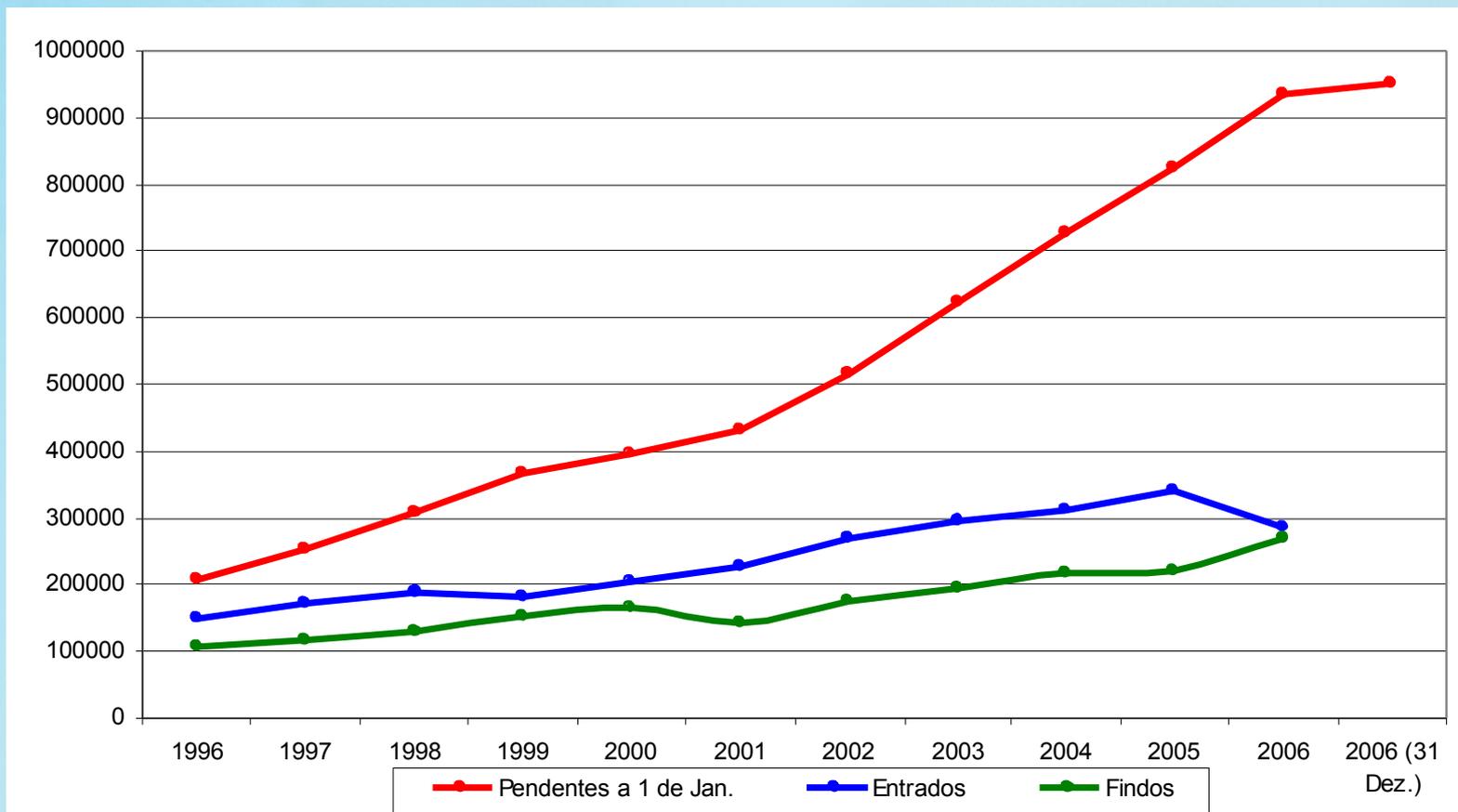
- Alteração do regime jurídico dos créditos incobráveis.
- Introdução da regra da competência territorial do tribunal da comarca do réu para as acções relativas ao cumprimento de obrigações:
 - As acções declarativas entradas relativas ao cumprimento de obrigações pecuniárias **diminuíram 23,7%** na Área Metropolitana de Lisboa **e 17,3%** na Área Metropolitana do Porto.

Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

Exemplos de medidas que actuaram ao nível do **aumento da produtividade:**

- Incentivos excepcionais à desistência de acções:
 - Cresceu **63%** o número de acções declarativas findas por desistência ou transacção com valor da causa inferior a €1.000.
- Alteração do regime jurídico das férias judiciais:
 - A soma do número de **processos findos** nos meses de **Julho, Agosto e Setembro de 2005** foi de **81.654**;
 - A soma do número de **processos findos** nos meses de **Julho Agosto e Setembro de 2006** foi de **128.445**, o que representa uma **subida de 57,3%**.

Acções executivas



Acções executivas

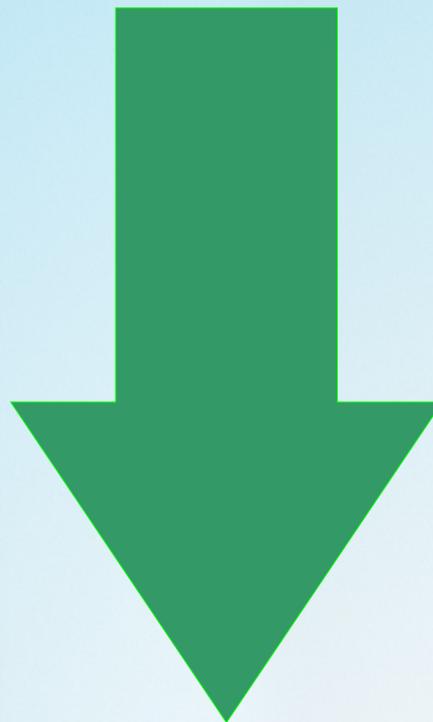
- Em 2006, houve uma muito acentuada redução do crescimento de acções executivas pendentes (1,6%).
- A pendência na acção executiva crescia constantemente nos últimos 10 anos a um ritmo muito superior:
 - 16,5%** em 2003;
 - 13,3%** em 2004;
 - 14,4 %** em 2005.

Acções executivas

- Em 2006, entraram no sistema judicial **menos 15,9%** de acções executivas do que em 2005 (**menos 54.071** processos).
 - Em 2004 entraram **mais 5,4%**;
 - Em 2005 entraram **mais 8,7%**.
- Em 2006, terminaram **269.926** acções executivas (**mais 22,1%** do que em 2005).
 - Em 2004 terminaram **215.936** acções executivas;
 - Em 2005 terminaram **220.988** acções executivas.

Acção Executiva

Redução da procura



– 54.071 acções executivas entradas
(– 15,9%)

Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

Exemplos de medidas que actuaram ao nível da **redução da procura de acções executivas:**

- Alteração do regime jurídico dos créditos incobráveis
 - Diminuição de **11,7%** do número processos executivos entrados respeitantes a dívidas comerciais e de prestação de serviços compreendidas entre €4.987,98 e €8.000.
- Introdução da regra da competência territorial do tribunal da comarca do réu para as acções relativas ao cumprimento de obrigações:
 - As acções executivas entradas relativas ao cumprimento de obrigações pecuniárias **diminuíram 24,7%** na Área Metropolitana de Lisboa e **57,9%** na Área Metropolitana do Porto.

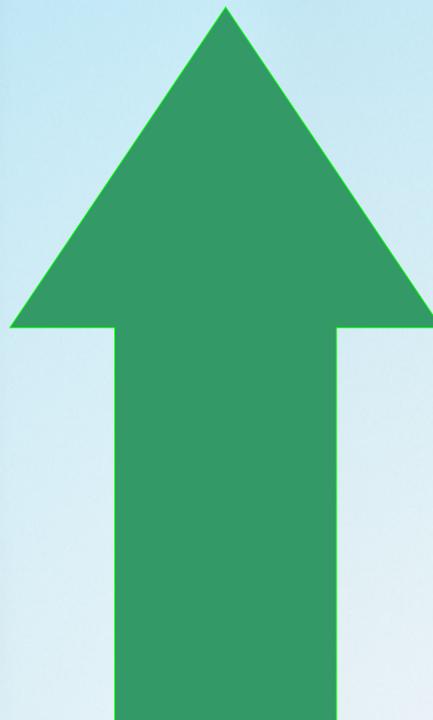
Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

Exemplos de medidas que actuaram ao nível da **redução da procura de acções executivas:**

- Redução dos litígios sobre dívidas de prémios de seguro
 - O número de acções executivas entradas com objecto de acção dívida de prémio de seguro diminuiu **43,6%**.
- Desistência de acções executivas para cobrança de custas
 - Diminuiu **23,2%** o número de acções executivas entradas por não pagamento de custas e outros valores contados até €400.

Acção Executiva

Aumento da produtividade



+ 48.938 acções executivas findas
(+ 22,1%)

Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

Exemplos de medidas que actuaram ao nível do **aumento da produtividade:**

- Incentivos excepcionais à desistência de acções:
 - Em 2006 terminaram, por desistência ou transacção, mais cerca de **20.000** acções executivas com valor da causa inferior a €10.000 do que em 2005.
- Alteração do regime jurídico das férias judiciais.

Qual o papel das medidas tomadas pelo Governo?

- Alteração do regime jurídico dos cheques sem provisão:
 - Verificou-se uma diminuição do número de inquéritos entrados nos serviços do Ministério Público por crime de cheque sem provisão.
 - Em 2005, a **redução foi de 14,9%**;
 - Em 2006, a **diminuição foi de 37,8%**.

JUSTIÇA 2005-2007

DOIS ANOS COM RESULTADOS NO SISTEMA JUDICIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



JUSTIÇA COM INICIATIVA, JUSTIÇA COM RESULTADOS